



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

AO CONTRATO Nº 04/2026

Processo Nº 01242.000028/2024-42

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), E A EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI)** e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN)**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12.247-016, São José dos Campos/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado por sua Diretora, a Senhora **REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**, designada pela Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, portadora da matrícula funcional nº 1092477, no uso da competência atribuída pelo Artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção 1, de 25 de maio de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.899.223/0001-32, sediada na Área de Desenvolvimento Econômico, Conjunto 06, Lote 03, Brasília/DF, CEP 71.987-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDNILSON DIVINO VILARINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 75.788/D CREA-MG e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo Nº 01242.000028/2024-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o **Primeiro Termo de Apostilamento**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material na numeração do contrato. Dessa forma, passa a constar, para todos os fins, nos documentos contratuais e registros administrativos:

ONDE SE LÊ:

“TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90004/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.”

LEIA-SE:

“TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA ELETROCONTROLE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.”

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO CARÁTER CORRETIVO E DA AUSÊNCIA DE IMPACTO CONTRATUAL

2.1 O presente apostilamento possui caráter meramente corretivo, não implicando alteração do objeto, valores, prazos ou demais cláusulas contratuais, permanecendo inalteradas todas as disposições do contrato original.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

3.2 E, para firmeza e validade do que foi apostilado, lavra-se o presente instrumento, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

Diretora do CEMADEN

(PORTARIA Nº 422, DE 04/04/2025 - DOU Nº 66, DE 07/04/2025)

São José dos
Campos, 12 de fevereiro de
2026.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 12/02/2026, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].